



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
COMAIV

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PTIV Nº 04/2020

A Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV, nos termos da Lei Complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 869, de 19 de dezembro de 2014 e pela Lei Complementar nº 916, de 28 de dezembro de 2015, que disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, e dispõe sobre a Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do município de Santos, e dá outras providências, defere a solicitação de aprovação do EIV objeto do Processo Administrativo nº 80.131/2019-18 referente ao empreendimento denominado Mendes Power Center devidamente caracterizado no referido Processo Administrativo, cujas medidas mitigadoras e/ou compensatórias encontram-se relacionadas no mencionado Estudo, conforme Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias assinado pelo representante legal da empresa a Alvamar Participações e Gestão de Bens Próprios Ltda., CNPJ 07.153.499/0001-16, Sr. Paulo Sergio Veríssimo Mendes, portador do documento de identidade RG nº 7.421.489-5 SSP/SP e CPF nº 199.386.208-09.

Santos, 30 de janeiro de 2020.

Júlio Eduardo dos Santos

Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB